



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 30/06/2025

PROJETO DE LEI Nº 029/2025
DE 27 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 763 DATA: 27/06/25
ENCARREGADO: EJP

Autógrafo
Nº 1096/2025

Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil no município de Ibiraiaras e dá outras providências.

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

§ 1º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

§ 2º A quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino ou de recreação será definida em regulamento, guardada a proporção com o tamanho do corpo de professores e funcionários ou com o fluxo de atendimento de crianças e adolescentes no estabelecimento.

§ 3º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

§ 4º Para a capacitação, fica o município autorizado a firmar parcerias com órgãos e/ou entidades públicas e privadas, bem como criar dotação orçamentaria para tal finalidade.

§ 5º Poderá o curso de capacitação ser oferecido, sobrando vagas, para quem, de forma particular, exerça atividades relacionadas ao cuidado de pessoas, crianças ou não, desde que comprove tal atividade mediante contrato de trabalho e/ou alvará fornecido pelo município.

Art. 2º Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à